



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

01/12/82

secretário

DECRETO Nº 219

PUBLICADO

Em 11.12.182

Luiz Antônio Barreto

M/ Rádio Cultura de Marmeleiro Ltda.

Fixa o valor Fiscal para cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, unidade de referência (U.R.) para cálculo das taxas do exercício financeiro de 1983.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 13 e o parágrafo único do art. 214, Lei Municipal nº 242, de 26 de dezembro de 1980 e nos termos dos Decretos Federais nºs. 85.915, de 30.04.81 e 86.515, de 30.11.81,

DECRETA:

Art. 1º - Fixam os valores Base Fiscais abaixo relacionados do metro quadrado por tipo de edificações para efeito de cálculo do Imposto Predial Urbano.

- | | |
|------------------|---|
| 1 - CASA/SOBRADO | 0\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) |
| 2 - APARTAMENTO | 0\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta cruzeiros) |
| 3 - TELHEIRO | 0\$ 370,00 (oitocentos e setenta cruzeiros) |
| 4 - GALPÃO | 0\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta cruzeiros) |
| 5 - INDÚSTRIA | 0\$1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) |
| 6 - LOJA | 0\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) |
| 7 - ESPECIAL | 0\$4.110,00 (quatro mil cento e dez cruzeiros). |

Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste J



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

Art. 2º - Fixa o valor Base Fiscal por metro quadrado de terreno em Cr\$ 1.500,00. (um mil e quinhentos cruzeiros) para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano.

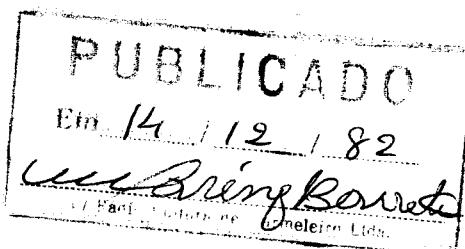
Art. 3º - Fixa a unidade de Referência (U.R.) em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para efeito de cálculo das taxas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1982.

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal



Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste